DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Segunda-feira, 23 de novembro de 2020 | Ano V | Edição nº 899 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Homologação / Adjudicação	2
Ratificação	2
PODER LEGISLATIVO DE GETULINA	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	2
Audiência Pública	2
Outros atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina
CNPJ 44.528.842/0001-96
Praça Bernardino de Campos, 184
Telefone: (14) 3552-9222
Site: www.getulina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina
CNPJ 49.890.155/0001-30
Rua Wenceslau Braz, 241
Telefone: (14) 3552-1066
Site: www.camaragetulina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

PODER EXECUTIVO DE GETULINA

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Extrato de Aditamento de Contrato

Contrato nº 009/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Contratada CEMAT Assessoria Administrativa Ltda EPP

Objeto: Prestação de serviços de organização e execução de concurso público

Fica aditada a vigência constante da Cláusula Oitava do presente Contrato em mais 60 dias.

Assinatura: 19/11/2020

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
Processo nº 044/2020
Dispensa de Licitação nº 019/2020

Objeto: Prestação de serviços de análises laboratoriais da água de abastecimento do Município de Getulina.

Adjudicado e Homologado o Processo supracitado a favor da empresa Hidrolabor Laboratório de Controle de Qualidade Ltda.

Valor: R$-13.500,00

CAE: 3.3.90.39.51

Assinatura: 19/11/2020

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
RATIFICAÇÃO
Processo nº 044/2020
Dispensa de Licitação nº 019/2020

RATIFICO o ato da Comissão de Licitações, que dispensou a licitação com fundamento no inciso II, do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, a favor da empresa HIDROLABOR LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA, cujo objeto e a prestação de serviços de análises laboratoriais da água de abastecimento do Município de Getulina, no valor de R$-13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), face o disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o Processo se encontra devidamente instruído.

Getulina: 19 de novembro de 2020.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE GETULINA

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 0005-2020

LUCIANO DA SILVA BASILIO, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento desta Edilidade e EDNALDO APARECIDO VIEIRA PAIXÃO, Presidente da Câmara Municipal de Getulina,

CONVOCAM, os Senhores Vereadores deste Município e o público em geral para uma AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada nas dependências desta Casa, no próximo dia 23 de novembro de 2020, segunda-feira, a partir das 18h, para discussão do Projeto de Lei nº 031/2020, encaminhado pela Mensagem nº 32/2020, dispondo sobre o Orçamento Geral do Município de Getulina, para o exercício de 2021, estima a Receita e Fixa a Despesa em R$ 30.706.204,00 (trinta milhões, setecentos e seis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

mil, duzentos e quatro reais), nos termos do disposto no §4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), oportunidade que CONVOCAM A POPULAÇÃO EM GERAL, REPRESENTANTES DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS, CLASSISTAS, SINDICAIS, SETORIAIS, COMUNITÁRIAS E OUTRAS DEVIDAMENTE INSTITUÍDAS.

A presença dos Vereadores e Munícipes se torna indispensável tendo em vista se tratar de assuntos de relevante interesse a toda a comunidade.

E, para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente Ato Convocatório que será publicado, afixado em lugar de costume e dado conhecimento aos Senhores Vereadores.

Câmara Municipal de Getulina, 16 de novembro de 2020.

LUCIANO DA SILVA BASILIO

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

EDNALDO APARECIDO VIEIRA PAIXÃO

Presidente da Câmara

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Getulina, em 16 de novembro de 2020.

ROGÉRIO SANTANA CALIANI

Diretor de Secretaria

Outros atos

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Vereador EDNALDO APARECIDO VIEIRA PAIXÃO, TORNA PÚBLICO que fará realizar a 38ª Sessão Ordinária, na próxima segunda-feira, dia 30/11/2020, às 20 horas para 1ª discussão e a 39ª Sessão Ordinária, no dia 07/12/2020 para segunda e última discussão e apreciação do Projeto de Lei nº 31/2020, encaminhado pela Mensagem nº 32/2020, dispondo sobre o Orçamento Geral do Município de Getulina para o exercício financeiro de 2021, que estima a receita e fixa a despesa em R$ 30.706.204,00 (trinta milhões, setecentos e seis mil e duzentos e quatro reais) oportunidade que CONVOCA A POPULAÇÃO EM GERAL, REPRESENTANTES DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS, CLASSISTAS, SINDICAIS, SETORIAIS, COMUNITÁRIAS E OUTRAS DEVIDAMENTE INSTITUÍDAS.

A presença dos Munícipes se torna indispensável tendo em vista se tratar de assuntos de relevante interesse a toda a comunidade.

E, para que ninguém alegue ignorância, determinou que fosse expedido a presente Convocação que será publicada na Imprensa oficial do Município, afixado em lugar de costume, bem como em diversas repartições públicas do Município.

Câmara Municipal de Getulina, 19 de novembro de 2020.

EDNALDO APARECIDO VIEIRA PAIXÃO

Presidente da Câmara